

# **Análise dos Processos de Organização dos Pescadores para o exercício da Gestão Social no Município do Rio Grande: A Estratégia de Luta da Categoria na liberação da pesca de emalhe.**

**Carlos André Farias Baptista<sup>1</sup>**

## **RESUMO**

A proposta deste artigo é analisar os processos de organização de pescadores profissionais para o exercício da Gestão Social no município do Rio Grande. Essa categoria profissional de natureza histórica na cidade tem procurado estabelecer um novo patamar em suas ações baseadas na democracia participativa, ações pontuais e no efetivo exercício da Gestão Social. A partir da Constituição de 1988, organizou-se o Estado brasileiro no sentido de ampliar as formas de participação popular como objetivo principal do sistema de participação democrática erigido no país. Tem-se, portanto, também nesse sentido e no mesmo enfoque os contornos da participação da categoria profissional dos pescadores como atores nesse processo. A Gestão social exercida pela cidadania não é erigido em falsas bases, mas edificada em ações permanentes e duradouras. Esse processo não é abstrato, mas por deveras concreto e efetivo. Um momento importante de expressão dessa lógica foi o advento da proibição da pesca de “emalhe” por parte do Estado brasileiro. A questão ambiental foi preponderante na discussão travada entre as partes conflitantes: pescadores e armadores de pesca de um lado e de outro, ambientalistas e agentes públicos federais. Verificou-se a preocupação ambiental como agente condutor na formatação das leis, com ênfase na exploração extrativista das águas. Desse fato nasceu um novo ordenamento jurídico que contou com a participação intensa da categoria profissional da pesca. Não seria possível a continuidade da atividade se não houvesse uma articulação consistente dos pescadores e intensa participação da categoria durante todo o processo.

**Palavras Chave:** pescadores, participação popular, gestão social.

## **ABSTRACT**

The purpose of this paper is to analyze the processes of organization of artisanal fishermen to pursue the Social Management in Rio Grande. This professional category of historical nature in the city has sought to establish a new level in their actions based on participatory democracy, individual actions and the effective exercise of social management. From the 1988 Constitution, was organized the Brazilian State to expand the forms of popular participation as the main participatory democratic system in the country erected goal. It has therefore also accordingly and the same approach outlines the participation of the professional category of fishermen as actors in this process. The Empowerment of citizenship is not erected on false grounds, but built on permanent and

---

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Pós-graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Federal do Rio Grande.

lasting actions. This process is not abstract, but concrete and effective indeed. An important expression of this logic moment was the advent of prohibition of fishing "driftnet" by the Brazilian state. The environmental issue was prominent in the discussion fought between the conflicting parties: fishermen and fishing vessel owners on one side and the other, environmentalists and federal agents. We verify the environmental concern as conductive agent in shaping the laws, with emphasis on extractive exploitation of waters. This fact was born a new law which included the active participation of the professional category of fishing. Would not be possible to continue the activity if there was a consistent articulation of fishermen and intense participation category throughout the process.

**Key-words:** fishermen, popular participation, social management.

## INTRODUÇÃO

Esse artigo constitui-se a partir da necessidade de estudar um fato ocorrido no Município do Rio Grande, envolvendo uma categoria profissional de grande importância não só histórica, mas também econômica para sua comunidade, os pescadores.

Importante é inicialmente estabelecer uma clara distinção entre as categorias profissionais que se enquadram os pescadores. Existem no município de Rio Grande os pescadores artesanais que vivem e exercem sua atividade no entorno da Laguna dos Patos e os pescadores profissionais ou oceânicos, que executam sua atividade em alto mar, nos barcos que são construídos exclusivamente para enfrentar as dificuldades do oceano e conseguem afastar-se da zona costeira em busca de seu peixe.

De acordo com informações fornecidas pelo Sindicato dos Pescadores do Rio Grande, existem cerca de quatro mil filiados ao Sindicato, mas apenas quatrocentos estão regularmente em dia com o mesmo e executam sua atividade normalmente.

Os pescadores enquanto categoria econômica sempre sofreu a interferência de outros fatores alheios a sua vontade para a obtenção de seu efetivo sustento econômico. Das águas advém o produto de seu trabalho, mas dos homens os empecilhos, cada vez maiores, para realizar seu trabalho.

Historicamente a atividade de pesca é importante para essa região do país. Partindo-se dessa realidade, o resultado é que ao analisar a atividade não há como separar o ofício da pesca da sua realidade sociocultural, pois estão umbilicalmente unidas tanto pelas ações implementadas quanto pelo resultado advindo.

Desta forma na construção do processo que necessariamente resulta dessas ações, está centralizada a participação, pois os pescadores, enquanto agentes sociais necessitam intervir ativamente nesse processo, que é feito através da tomada de ações e decisões, mas também das atividades sociais que repercutem em sua categoria. A participação assim está inserida no cotidiano de todos.

No âmbito do presente artigo, delimitou-se no município do Rio Grande, um conflito que existiu entre os responsáveis pela manutenção do recurso pesqueiro (governo federal) e os pescadores de alto mar e seus empregadores: os armadores de pesca.

O Governo Federal, através de seus representantes, estuda a situação do estoque das espécies e tenta convencer os pescadores de que precisam diminuir o esforço de pesca para que haja uma renovação e reprodução suficientes e adequadas para as variadas espécies de peixe que aqui encontram um *habitat* ideal. Por outro lado, os

pescadores cada vez mais são sacrificados, pois o esforço de pesca é periodicamente maior, com mais desgaste econômico, financeiro e até mesmo físico por parte dos homens do mar.

Assim surgiu o conflito, tendo em vista haver uma restrição legal à pesca, pela diminuição do tamanho das redes, o que provocou a revolta dos pescadores e armadores de pesca, de acordo com a Portaria nº 121-N/1998 do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, órgão federal de fiscalização do manejo e proteção dos recursos ambientais e que previa uma redução no tamanho das redes da arte de pesca de emalhe.

Com isso há elementos que viabilizem o presente estudo e a análise do fato ocorrido sob a ótica da gestão social. Sabendo-se que espaços para contextualizar as consequências existem, mas é preciso verificar se há a transformação de espaços até então meramente fechados ou funcionais em espaço de amplo debate coletivo em relação às demandas da categoria e, sobretudo, como se deu a reação organizada dos pescadores em relação ao insulamento burocrático praticado por alguns segmentos do setor público.

Nesse sentido o presente estudo tem como objetivo geral analisar o processo de gestão social da pesca a partir do conflito em relação à normatização da pesca de emalhe. Para o alcance desse objetivo, buscou-se analisar a participação da categoria de pescadores profissionais, e as manifestações organizadas pela categoria. Busca-se, com isso, compreender o resultado desse processo e se o mesmo pode ser considerado um avanço na organização coletiva, ou foi apenas uma manifestação pontual, isolada e que não estabeleceu novos parâmetros na gestão social junto aos pescadores profissionais.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Com o advento do processo constituinte na década de oitenta houve a reinserção no ordenamento jurídico brasileiro, de uma nova ótica, que fora afastada do cotidiano nacional: a face democrática. Essa vibrante vontade de sepultar de vez os problemas, as mazelas, o saldo e os resquícios do regime militar, trouxe no campo social um conjunto de inovações que introduziram o Estado brasileiro num quadro de avanço democrático e que pode sim, ser considerado um verdadeiro marco na recente história de efetiva democracia no Brasil.

Já no preâmbulo de nossa Constituição, consta o espírito do novo ordenamento pátrio, baseado e constituído como um Estado democrático por natureza. Tem-se assim para todos os brasileiros, a percepção efetiva de clausula pétrea da Lei Maior, exemplo máximo daquilo que se julga participação popular tornando-se assim como objetivo a ser perseguido permanentemente. Verifica-se, portanto, não só um princípio fundamental, como já foi mencionado, mas vários momentos determinados pela lei maior, tais como a participação da comunidade, no sistema único da saúde e na seguridade social (art. 198 III e art. 194 VII), a “participação efetiva dos diferentes econômicos envolvidos em cada setor da produção” (art. 187, caput) e também nas áreas de políticas de assistência social compreendida entre a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; onde menciona o Artigo 204, II *ipsis litteris*: “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”. (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988).

De acordo com Bordenave (1983):

“Além da necessidade econômica da participação, há também um reconhecimento da necessidade política da mesma, no sentido de que as estratégias altamente centralizadas têm fracassado na mobilização de recursos econômicos e no desenvolvimento da iniciativa própria para tomar decisões em nível local” (BORDENAVE, 1983, p.14).

Ao se falar em participação, há de se ressaltar que o homem participa nos grupos *primários*, como a família, o grupo de amizade ou de vizinhança, nos grupos *secundários*, como as associações profissionais, sindicatos, empresas e que participa também nos grupos *terciários*, como partidos políticos e os movimentos de classe. (BORDENAVE 1983, p. 23).

Assim podemos referenciar que há participação em processos de micro e macro participação. Para A. Meister a microparticipação é a associação voluntária de duas ou mais pessoas numa atividade comum na qual elas não pretendem unicamente tirar benefícios pessoais e imediatos. (*apud* BORDENAVE 1983, p.24)

A Macroparticipação ou participação Social, entendida por Bordernave (1983) como uma visão mais ampla, mais larga e ter algo a dizer na sociedade como um todo. Para o autor a sociedade global não é só o conjunto de associações. O Cidadão, além de participar em nível micro na família e nas associações, também participa em nível macro quando intervém nas lutas sociais, econômicas e políticas de seu tempo.

Assim sendo, o conceito de participação social é transferido da dimensão superficial do mero ativismo imediatista, em geral sem consequências sobre o todo, para o âmago das estruturas sociais, políticas e econômicas. Em harmonia com o conceito, se uma população apenas produz e não usufrui dessa produção, ou se ela produz e usufrui, mas não toma parte na gestão, não se pode afirmar que ela participe verdadeiramente. (BORDENAVE, 1983, p.39).

Além de fazer parte, tomar parte e ter parte, a participação social, quando efetiva, é capaz de elevar a gestão social, pois tende a impactar fortemente a instituição em que se participa, promovendo uma maior transparência, agilidade e flexibilidade nessa instituição, gerando uma maior eficácia e eficiência nos propósitos nela inseridos.

Avritzer (2008), baseando-se em vários estudos, afirma que o Brasil se transformou ao longo do século XX de um país de baixa propensão associativa e poucas formas de participação da população de baixa renda, em um dos países com o maior número de práticas participativas. Além do orçamento participativo, que surgiu em Porto Alegre e se estendeu para mais de 170 cidades, surgiram também duas outras formas adicionais de participação no Brasil democrático resultantes do processo constituinte e sua posterior regulamentação: os conselhos de políticas e os assim chamados “Planos Diretores Municipais”. Estes últimos se tornaram obrigatórios em todas as cidades com mais de 20.000 habitantes. Assim, temos hoje no país o que podemos denominar de uma infra-estrutura da participação bastante diversificada na sua forma e no seu desenho (AVRITZER, 2008, p.44).

Segundo Avritzer (2008),

“quando analisamos detalhadamente os orçamentos participativos, os conselhos de políticas e os planos diretores municipais visualizamos uma variedade de instituições participativas expressa através de desenhos institucionais diferenciados. É importante perceber que estes desenhos variam em pelo menos três aspectos: na maneira como a participação se organiza; na maneira como o Estado se relaciona com a participação e na maneira como a legislação exige do governo a implementação ou não da participação” (AVRITZER, 2008, p.44).

Ainda de acordo com o autor,

“tudo parece indicar que a natureza do desenho participativo passará a ter uma enorme influência no sucesso das experiências participativas e que a escolha do desenho adequado será uma das variáveis fundamentais para a continuidade destas experiências no futuro” (AVRITZER, 2008, p.61).

Entretanto, acredita-se que só o desenho institucional e os elementos instituídos na legislação pátria, que garantiram a participação popular no seio estatal, não são suficientes para garantir o engajamento maior por parte dos participantes, *in casu*, dos pescadores.

É preciso compreender os elementos que levam o envolvimento das pessoas e organizações em processos de gestão social.

Ainda que no Brasil, o termo Gestão Social se encontra ainda em fase de construção (FISCHER, 2002 *apud* OLIVEIRA, CANÇADO e PEREIRA, 2010, p. 618), a Gestão Social tem se consolidado enquanto prática, sem ainda o consenso sobre o conceito (PINHO, 2010 *apud* OLIVEIRA, CANÇADO e PEREIRA, 2010, p.618).

A gestão social é uma alternativa teórica e prática ao pensamento organizacional hegemônico, conforme preconizam Cançado, Tenório e Pereira (2011, p. 698). De acordo com os mesmos autores:

“a gestão social é antitética a gestão estratégica, uma vez que a sua preocupação é com o envolvimento de todos os concernidos nos processos de tomada de decisão contrária, portanto, a gestão estratégica cujo arcabouço conceitual e instrumental não potencializa processos decisórios participativos, mas sim mecanismos decisórios hierarquizados acentuando, cada vez mais, a luta de classes no interior das organizações e destas com a sociedade. A visão social de mundo da gestão social tem como o seu determinante a sociedade, enquanto o enfoque adotado pela gestão estratégica é o mercado”. (CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011, p. 698).

França Filho (2008, p.26 *apud* OLIVEIRA, CANÇADO e PEREIRA, 2010, p. 618) adverte que a Gestão Social “parece constituir nos últimos anos um daqueles termos que tem conquistado uma visibilidade cada vez maior, tanto do ponto de vista acadêmico, quanto, sobretudo, em termos mediáticos”. Esta situação traz alguns problemas segundo o autor, um deles seria a banalização, pois “tudo que não é gestão tradicional passa então a ser visto como gestão social”.

O mesmo autor, França Filho (2008) enfatiza a distinção entre gestão pública, gestão privada (ou gestão estratégica) e gestão social, por meio de uma comparação, aproximando e distanciando os conceitos para compreendê-los. Neste sentido, a gestão social é entendida pelo autor em duas perspectivas, como processo e como fim. Enquanto problemática de sociedade, ou seja, a gestão social enquanto fim (nível macro) se aproximaria da gestão pública, pois ambas buscam atender às demandas e necessidades da sociedade. Entende-se que a gestão das demandas da sociedade pode acontecer para além do Estado, via sociedade. Por outro lado, a gestão social enquanto processo, vista como uma modalidade específica de gestão (nível organizacional) busca “subordinar as lógicas instrumentais [típicas da gestão privada ou estratégica] a outras lógicas, mais sociais, políticas, culturais ou ecológicas” (FRANÇA FILHO, 2008, p.30 *apud* OLIVEIRA, CANÇADO e PEREIRA, 2010, p. 618 e 619).

A Construção do conceito acontece, inicialmente pela análise dos pares de palavras Estado-sociedade e capital-trabalho, que são invertidas na sua ordem para sociedade-Estado e trabalho-capital, ressaltando a importância da sociedade e do trabalho como protagonistas destas relações. Ampliando a discussão, insere-se o par de palavras sociedade-mercado, que representa o processo de interação da sociedade civil organizada com o mercado, onde também a sociedade deve ser protagonista (TENÓRIO, 2008a, 2008b, *apud* CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011, p.687).

Continuando seu caminho, o autor propõe que a cidadania deliberativa deve intermediar a relação entre estes pares de palavras, para o autor “[...] **cidadania deliberativa** significa, em linhas gerais, que a legitimidade das decisões deve ter origem em processos de discussão orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum” (TENÓRIO, 2008a, p.160 grifos do autor *apud* CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011). A cidadania deliberativa “[...] faz jus à multiplicidade de formas de comunicação [...]” e “[...] une os cidadãos em torno de um auto-entendimento ético” (TENÓRIO, 2008b, p.167 *apud* CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011, p.688)

Sob esta perspectiva, a esfera pública seria o espaço de intermediação entre Estado, sociedade e mercado, bem como a cidadania deliberativa seria o processo participativo de deliberação baseado essencialmente no entendimento (e não no convencimento ou negociação) entre as partes (TENÓRIO, 2008a, 2008b *apud* CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011) e “[...] o procedimento da prática da **cidadania deliberativa na Esfera Pública é a participação**” (TENÓRIO, 2008b, p.171, grifos do autor *apud* CANÇADO, TENÓRIO e PEREIRA, 2011, p.688).

Nessa mesma linha de pensamento e sentido para Bauer (2009), a gestão social pode ser entendida como uma forma de gestão pública, porém não estatal, que é exercida por meio de organizações sociais em espaços públicos deliberativos.

Assim no mesmo sentido do autor Bauer (2011), uma comunidade faz uso de ações necessárias a alcançar determinados fins (redistribuição, o reconhecimento, o respeito e a autonomia) e que não se restringem à participação em espaços formais, como conselhos e instâncias de representação; muito menos é a simples articulação em rede de atores formalmente constituídos ou movimentos sociais institucionalizados. Ela vai além, para incluir os recursos informais, como as manifestações, os protestos, as ações simbólicas, os contatos políticos. Com efeito, ela supera a fragmentação dos espaços públicos formais para representar algo em movimento, mas estabelecido sobre a base de um território.

É, portanto, uma gestão social do território que se faz nos espaços entre eles e fora deles. Quando as soluções não são conseguidas através dos canais oficiais de participação os participantes podem lançar mão de manifestações e protestos organizados. Essas estratégias de luta apresentam-se como um repertório de ações que é aprendido nas relações cotidianas e também a partir de relações com movimentos sociais organizados (BAUER, 2011).

## METODOLOGIA

Apresenta-se aqui a descrição da metodologia, a qual permite compreender os métodos e as técnicas utilizadas para a execução da pesquisa.

O período de entrevistas ocorreu entre os meses de Julho e Agosto de 2014, quando através de entrevistas pessoais obtiveram-se dados que puderam concretizar o objetivo desse artigo. Há de se ressaltar a condição de participante que o Autor teve

tanto no ato de fundação do Fórum Marinho, acontecido em 2011, quanto das reuniões preparatórias das duas manifestações ocorridas no ano de 2012.

A pesquisa consistiu em ouvir apenas pescadores profissionais filiados e em dia com o Sindicato dos Pescadores Profissionais de Rio Grande. Logo o universo a ser pesquisado é o daqueles pescadores que efetivamente fazem parte de uma organização de classe e trabalham em uma organização econômica.

Outro critério de seleção foi o de entrevistar pescadores que participaram das manifestações ocorridas, no ano de 2012 com relação à fiscalização do tamanho das redes, na arte de pesca de emalhe.

Foram, portanto, entrevistados 20 pescadores que trabalham regularmente em barcos de pesca registrados em Rio Grande (com preferência nos barcos que praticam a arte de pesca de emalhe). Essa parte da pesquisa caracteriza-se pela utilização de uma abordagem quantitativa a qual segundo Lakatos e Marconi (1991), consiste em investigar e analisar determinados fatos ou fenômenos, possibilitando uma descrição das características inerentes a uma população-alvo.

Independente da oitiva dos pescadores procurou-se figuras chave no processo de pesca de alto mar para em depoimento pessoal obter dos mesmos sua visão ao processo de gestão social no setor além de opinarem sobre o atual quadro por que passa a pesca profissional em nossa cidade, em especial do senhor Carlos Roberto Silva Medeiros, presidente do Sindicato dos Pescadores da cidade do Rio Grande.

Foram também consultados: o Presidente do Sindicato da Indústria da Pesca, de Doces e de Conservas Alimentícias do Rio Grande do Sul o senhor Torquato Ribeiro Pontes Neto, o ex-prefeito municipal de Rio Grande, Fábio Branco, o representante dos Armadores o senhor Enilton de Biasi, proprietário de barco de pesca de emalhe da cidade, o Coordenador do Fórum Permanente da Pesca Marinha do Sul do Brasil – Fórum Marinho, o senhor Jorge Mello, o Presidente do Sindicato dos Armadores da cidade do Rio Grande – SINDAPERS, o senhor Daniel Mello, além da participação do próprio autor presente artigo, na ocasião ocupando o cargo de Secretário Municipal da Pesca do município do Rio Grande.

Obteve-se acesso às atas do Fórum Permanente da Pesca Marinha do Sul do Brasil, para verificação dos motivos que levaram a criação daquele órgão, além de correspondências do Sindicato da Indústria, no sentido de obter informações que embasassem o que pensam os dirigentes do SINDIPESCA e que por decorrência expressam a opinião dessa instituição.

Procurou-se analisar dois eventos acontecidos em 08/06 e 19/06 ambos no ano de 2012, que foi o bloqueio da BR 392, por parte dos pescadores, a fim de determinar o grau de participação e o que essa manifestação auxiliou no processo de construção de uma consciência coletiva necessária a consolidação da gestão social entre os pescadores.

Para isto foi utilizada a análise de matérias jornalísticas publicadas no jornal local, AGORA, sendo que foi utilizada a técnica da análise de conteúdo que é definida “como um conjunto de instrumentos metodológicos cada dia mais aperfeiçoados que se aplicam a discursos diversos. Utiliza-se como material de estudo qualquer forma de comunicação, usualmente, documentos escritos, como livros, periódicos, jornais, entre outras formas de comunicação. Constitui uma técnica de análise que visa extrair o conteúdo manifesto de um documento ou discurso” (PEREIRA, 2011, p. 16).

Já em relação ao questionário encaminhado aos pescadores, este foi constituído de um conjunto de questões abertas. O mesmo foi previamente elaborado no sentido de atender os fundamentos desse artigo em analisar o resultado da manifestação acontecida e o entendimento, por parte dos pescadores sobre a sua influencia no resultado obtido, além de verificar as percepções sobre a participação sindical e concomitantemente

verificar o conhecimento dos mesmos em relação à participação popular e gestão social de sua categoria e ouvir a percepção dos pescadores profissionais dos principais problemas que afligem a atividade e se os mesmos apresentam alguma solução.

Para isso foi garantido o anonimato, pois quando se fala em pesquisa para os pescadores, os mesmos fogem do assunto ou senão negam-se a responder. O trabalho foi dificultado pelo sentimento de perseguição que os mesmos têm, pois acreditam que as informações serão repassadas aos seus patrões ou para aos órgãos de fiscalização que atuam sobre a pesca industrial.

Outra dificuldade encontrada é o longo período em que passam no mar, realizando suas atividades. No mínimo temos viagens que duram 15 dias outras até um mês longe de suas famílias. É uma atividade que requer muita vontade e até mesmo vocação exacerbada.

## **APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

A arte da pesca de emalhe, típica de nossa região, vem sofrendo nos últimos anos o enfrentamento que temos hoje entre dois aspectos importantes e relevantes para a vida humana: a preocupação ambiental e a continuidade da pesca como atividade econômica importante, tendo em vista seu caráter extrativista das águas. A questão da sustentabilidade da pesca como meio empresarial causa conflito com os ambientalistas, pois cada vez é maior o esforço de pesca devido ao esgotamento acentuado dos estoques tendo em vista seu caráter exploratório. A pesca de emalhe sempre careceu de ordenamento jurídico para sua atividade. Cada barco podia possuir o tamanho da rede que pudesse suportar pelo seu porte. Não havia disposição legal nesse sentido.

Para que essa exploração não atingisse níveis que poderiam ser considerados perigosos a determinadas espécies, o poder público verificou a necessidade de limitar o tamanho das redes e o fez através da Portaria IN 121-N de 24 de Agosto de 1998, com ênfase na arte de pesca de emalhe de superfície e fundo determinando o tamanho máximo de 2,5 Km.

Com esse fato considera-se que a situação passou de liberação total a uma grave restrição. Não seria possível a continuidade da atividade se não houvesse uma revisão na legislação e uma ampla articulação consistente entre todos os atores envolvidos além de participação nos espaços públicos como os fóruns e os grupos técnicos de trabalho além de pressão política nos agentes públicos envolvidos na matéria.

Tem-se assim o período de mais de DEZ anos entre a entrada em vigor da norma legal e a sua aplicação, conforme se verifica com o desencadeamento de operação de fiscalização de forma intensiva e ostensiva por parte das autoridades responsáveis.

Essa operação denominada pela Polícia Federal e pelo IBAMA de “REBOJO” (mudança repentina do vento para sudoeste, piorando as condições no mar e muitas vezes determinando o fim de muitas das atividades de pesca) deflagrada no ano de 2010 foi o início desse processo de surgimento de uma consciência de reivindicação em forma coletiva.

Como forma de estabelecer condições para a unidade da categoria dos armadores e concomitantemente estabelecer uma mesma linha de defesa no confronto contra o IBAMA, os mesmos iniciaram tratativas no sentido de criar um Sindicato de características patronais determinando assim um mecanismo para a defesa dos proprietários dos barcos. Estabelecia-se, portanto as condições de criação do SINDAPERS.

Assim até a criação do Fórum Marinho, várias reuniões foram realizadas entre os diversos atores que participam de uma forma ou de outra das questões envolvendo a



Pesca Marinha, tais como: Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA com sua Delegacia Estadual e seu Escritório Regional, Ministério do Meio Ambiente – MMA através do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Armadores de barcos de pesca que posteriormente se organizaram no Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul – SINDAPERS, Sindicato dos Pescadores de Rio Grande, Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria Municipal da Pesca, Colônia de pescadores Z1, Fórum da Lagoa, FURG – Universidade Federal do Rio Grande, UNIVALLI – Universidade do Vale do Itajaí – SC, Sindicato da Indústria da Pesca, de Doces e de Conservas Alimentícias do Rio Grande do Sul – SINDIPESCA, e dos Sindicatos de Santa Catarina – SINDIPI e SINDIFLORIPA, o primeiro dos armadores e indústria de Itajaí e região e o segundo da região de Florianópolis.

Nesse momento é criado um Grupo Técnico de Trabalho pelos Ministérios envolvidos MPA e MMA, para encaminhar a solução dos tamanhos da rede de emalhe, mas que não chegou a nenhum resultado, conforme comprova a reportagem publicada em um jornal local:

“[...] em 2010 foi instituído um Grupo Técnico de Trabalho (GTT Emalhe) envolvendo o MPA – Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), para tratar de questões relativas à pesca de emalhe no Litoral brasileiro, incluindo o comprimento das redes. Esse grupo encerrou as atividades em julho de 2011 sem que houvesse consenso entre os dois ministérios com relação ao comprimento das redes. O MPA defende 20 km e o MMA, 13 km. O setor pesqueiro interessado aceita 15 km. Agora, há um Comitê Técnico de Gestão Permanente (CTGP) tratando do ordenamento da pesca, o qual tem reunião prevista para 25 de julho. Como os pescadores têm urgência da resolução da questão da Portaria 121, a Superintendência Regional do MPA, junto com outros órgãos, vai tentar fazer com que o CTGP se reúna antes, em caráter extraordinário, para tratar do assunto. Um documento será enviado ao CTGP segunda-feira tentando esse encontro extraordinário.[...]” (Jornal AGORA, 2012, p. 3)

É importante esclarecer o que significa a “gestão compartilhada” na área da pesca. Trata-se de um Sistema de Gestão Compartilhada – SGC para o uso sustentável dos recursos pesqueiros, que foi instituído por meio do Decreto Nº. 6.981, de 13 de outubro de 2009, que regulamenta o art. 27, § 6º, inciso I, da Lei nº 10.683, de 2003, e dispendo sobre a atuação conjunta dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros. O Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros – SGC foi regulamentado pela Portaria Interministerial nº2, de 13 de novembro de 2009 e tem por objetivo subsidiar a elaboração e a implementação de normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. O SGC é um sistema de compartilhamento de responsabilidades e atribuições entre representantes do Estado e da Sociedade civil organizada, e está estruturado em Comitês Permanentes de Gestão – CPG’s que possuem caráter consultivo e de assessoramento, constituídos por órgãos do governo de gestão dos recursos pesqueiros e pela sociedade formalmente organizada.

A CTGP é o órgão consultivo e coordenador das atividades do Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros – SGC, e tem a finalidade de examinar e propor medidas e ações inerentes à competência conjunta,

entre os Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, no estabelecimento de normas, critérios, padrões ou medidas de gestão. Cada CPG será instituído por um ato conjunto dos ministros do MPA e MMA, oportunidade em que ficarão definidos os representantes das instituições que os integra, sendo, em todos os casos, composto por 50% de representações do Estado e 50% de representações da Sociedade Civil Organizada (pesca extrativa – pescador artesanal, pescador industrial e pescador amador, quando couber – pós-captura e Organizações Não Governamentais – ONG).

Cronologicamente descrevem-se assim os principais acontecimentos que fazem parte desse estudo:

<b>Evento</b>	<b>Ano</b>
Entrada em vigor da portaria 121-N de 24 de Agosto de 1998 – IBAMA	1998
Organização dos armadores culminando com a criação do SINDARPER	2008-2009
Operação de Fiscalização conjunta entre o IBAMA e a PF – “REBOJO”	2010
Criação do Fórum Marinho	2011
Manifestações (02) organizadas pelos Armadores e Pescadores Profissionais	2012
Entrada em vigor da IN 12 de 22 de Agosto de 2012 – MMA / MPA	2012

O Fórum Permanente da Pesca Marinha do Sul do Brasil, que ficou mais conhecido como Foro Marinho, foi criado no sentido de ser um espaço para discussão das mais variadas categorias envolvidas no setor pesca, órgãos públicos e academia no sentido de propor políticas públicas direcionadas ao setor pesqueiro, em especial da região Sul do Brasil.

Portanto, o Fórum Permanente da Pesca Marinha do Sul do Brasil teve como *start* a questão da arte de pesca de emalhe, quando não apenas em 2010, mas também com as duas grandes manifestações dos pescadores que eclodiram no ano de 2012, devido a Portaria 121-N/98 que determinava um limite nas redes dos barcos de pesca de emalhe. A operação REBOJO (2010) mostrou aos armadores e pescadores a necessidade de criar um mecanismo de discussão entre eles (pescadores-armadores-industriais), entre esse conjunto e os órgãos reguladores e intervenientes na pesca e entre todos os participantes e a sociedade, conforme se analisa pelas declarações constantes nas atas do Fórum Marinho.

A diminuição do tamanho das redes de emalhe determinada pela Portaria IBAMA 121/98 proporcionou o amadurecimento da ideia de organização coletiva e que culminou com a necessidade de criação desse espaço, conforme consta da ata de fundação do Fórum Marinho: “lembrou que o estopim para a proposta de criação do fórum foi a questão do emalhe – operação rebojo no ano de 2010 fiscalização do limite de 2,5 Km de rede, lei de 2008, que não era respeitada” (Professor Marcelo Vasconcellos da FURG, reunião de fundação do FORUM em 18/10/2011).

Finalizando o Dr. Marcelo frisou que “a partir disso um grupo criado em Rio Grande, com participação do SINDIPI e UNIVALI, para discutir propostas de ordenamento e subsidiar o GTT-emalhe (MPA-MMA), elaborou documento que foi encaminhado ao GTT tendo sido bem aceito, figurando inclusive no relatório final do referido GTT. No entanto, o consenso local esbarrou no dissenso governamental,

resultando em um ano sem regras de ordenamento, e sem perspectiva de ter tais regras [...]” (Ata de fundação do Fórum Marinho em 18/10/2011).

De acordo com a Ata de Fundação do Fórum Permanente da Pesca Marinha do Sul do Brasil a abrangência latitudinal está definida entre o Cabo de Santa Marta Grande (SC) e a Barra do Arroio Chuí (RS), contemplando todas as modalidades de pescarias industriais, além de atuar subsidiariamente o ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros, de forma a complementar o sistema de gestão compartilhada (SGC), permitindo a maior participação das representações do setor pesqueiro, acadêmico e não governamental dos Estados que o compõe (Rio Grande do Sul e Santa Catarina) na formulação de recomendações para a gestão pesqueira.

Uma das preocupações estabelecidas é que o fórum seja utilizado para discutir, deliberar internamente e propor formas de atuação conjunta das organizações governamentais e não governamentais visando o desenvolvimento sustentável da pesca marinha do sul do Brasil.

Notou-se a intenção de ação em termos de Região, não isoladamente, e essa premissa sempre balizou as ações do Fórum. Pode-se perceber esse espírito no Estatuto do Fórum Marinho em seu artigo 5º - “Propor e articular junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público a implementação de políticas públicas que efetivamente contribuam para o desenvolvimento sustentável da pesca marinha do sul do Brasil” (Estatuto do Fórum Marinho, 2011, p.2).

De acordo com a fala de um dos participantes do fórum quando de sua implantação, havia a necessidade de espaços de gestão social regionalizados, uma vez que

“a gestão pesqueira que não está sendo bem sucedida, com isso ocorre o aumento do esforço de pesca o que, por sua vez, piora ainda mais o cenário; capturas incidentais; impacto sobre espécies não alvo; viabilidade econômica comprometida; conflitos entre diferentes modalidades de pesca; conflitos de ordem institucional (incongruência de instrumentos legais de ordenamento, centralização das decisões, falta de sintonia entre MPA e MMA); e falta de participação organizada do setor pesqueiro”(Professor Marcelo Vasconcellos, Ata de fundação do Fórum Marinho, 2011, p.2).

O processo participativo formal acaba não sendo suficiente para gerar ressonância nos órgãos oficiais em Brasília, tendo os participantes optado por uma ação coletiva mais radical. Assim as categorias envolvidas se uniram para protestar contra o que achavam uma ilegalidade, ao mesmo tempo em que articulavam no Fórum Marinho ações políticas para enfrentamento da questão.

Na Operação REBOJO ocorrida no ano de 2010, foram apreendidas “quatro embarcações e 47 mil metros de redes de emalhe. Além disso, aplicou-se aos proprietários e mestres, multas que, somadas, totalizam R\$ 1.360.640,00, as multas foram referentes a uso de petrecho proibido, falta de licença ambiental de pesca e captura de espécies ameaçadas de extinção, como cação, anjo e até uma toninha”. (Jornal AGORA, 2010, p. 4). O diploma legal que garantira a operação foi a Portaria nº 121-N/1998 que determinava na ocasião o comprimento das redes de emalhe em no máximo a 2.500 metros.

Tendo em vista esse espírito de união demonstrado pelas categorias, as reuniões eram marcadas para o interior do Mercado Público Municipal, onde as categorias envolvidas discutiam a forma de como agir e realizar as manifestações.

Os armadores dos barcos de pesca e pescadores profissionais organizaram-se através de reuniões que eram marcadas quase em cima da data e hora eram realizadas no interior do mercado público municipal, em lugar reservado (em um quiosque que não era locado), cercado de todas as reservas, pois os participantes tinham medo de vazamento das ações preparatórias para os órgãos policiais em especial a Polícia Federal. Participava muitos armadores de pesca, número considerável de pescadores e o poder público municipal através do secretário municipal da pesca. Essas observações são de caráter pessoal, pois o autor participou de todas as reuniões que antecederam a manifestação, assim como acompanhou as duas manifestações. Não foram realizadas contagem das pessoas nem sua identificação, assim como qualquer ata dos eventos preparatórios.

A primeira manifestação interrompendo a BR 392 aconteceu em 08 de junho de 2012. (Jornal AGORA, 2012, p. 3)

A manifestação que reuniu pescadores e armadores de pesca foi em decorrência do “aperto” por parte do IBAMA referente ao tamanho das redes, que devido a um impasse não teria sido solucionado pelo GTT montado com essa finalidade. Esse GTT foi criado logo após a ocorrência da operação REBOJO, desencadeada pelo IBAMA mais especificamente pelo escritório regional de Rio Grande. A operação fiscalizou embarcações de pesca industrial de emalhe no Rio Grande do Sul e foi desenvolvida pelo IBAMA com apoio da Polícia Federal e do Comando do 5º Distrito Naval. Na ocasião o objetivo primeiro foi diminuir a mortalidade da Toninha (*Pontoporia blainvillei*), pequeno mamífero marinho ameaçado de extinção que vive nas águas costeiras do sul e sudeste do Brasil e amplamente capturado pelas redes de emalhe da pesca industrial.

De acordo com matéria do Jornal AGORA, outra manifestação, também organizado por armadores e pescadores eclodiu em 19 de Junho de 2012, pelos mesmos motivos, pois houve paralisação total do setor pesqueiro em Rio Grande, em especial os barcos de emalhe. O bloqueio do trânsito, ocorrido no mesmo local que o anterior só foi desfeito por intervenção da AGU (Procuradorias Seccionais da União e Federal em Rio Grande), da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal e pelo deferimento de interdito proibitório, convertido em mandato de reintegração de posse concedido pelo TRF da 4ª Região, deferido ao final daquele dia.

Para o Presidente do Sindicato da Indústria da Pesca, de Doces e de Conservas Alimentícias do Rio Grande do Sul o senhor Torquato Ribeiro Pontes Neto, aquela manifestação “em 2012 por ocasião do impasse gerado à pesca de emalhe pela imposição de novas restrições à atuação da frota dedicada a esta arte de pesca tivemos oportunidade de debater, e atuamos de forma conjunta secretaria Municipal da Pesca, Associação de Armadores e Sindicato da Indústria da Pesca para mitigar os efeitos nocivos de um regramento imposto pelos órgãos ambientais, na nossa concepção, desprovido de um embasamento técnico que justificasse as restrições impostas”, atestando em depoimento pessoal. Completando “fatos como esse, ao longo do tempo em todo o território nacional justificam as restrições do setor empresarial à gestão compartilhada da pesca pelos Ministérios do Meio ambiente e o da Pesca e Aquicultura desde a sua implantação por entender serem ministérios com finalidades diversas e muitas vezes conflitantes [...] o que falta ao nosso setor é a união de todos os agentes envolvidos”.

Aqui ressalva-se que para os empresários e armadores de barcos de pesca, a gestão compartilhada é motivo de grande preocupação para os mesmos, pois o espírito beligerante entre o MPA e o MMA acaba contaminando todo o setor, provocando reuniões desgastantes, uma vez que todos os setores precisam defender seus pontos de

vista a exaustão e cada setor não abre mão de suas ideias em função do outro, conforme explicou o presidente do SINDPESCA, o Senhor Torquato Pontes Neto.

O principal líder dos armadores na ocasião das manifestações foi o senhor Enilton de Biasi, proprietário do barco “Talhamar F” que possuiu uma tripulação total de 08 pescadores, todos devidamente registrados junto ao Sindicato laboral. Em depoimento pessoal afirmou “que o Governo Federal não incentiva a pesca, que não é autossustentável, e o grande problema é a gestão compartilhada, que acaba inviabilizando a pesca no Brasil”. Para ele “quem tem barco de pesca hoje no Brasil é doente da cabeça”. Concluiu dizendo que há muita ingerência política no Ministério e faltam recursos para incentivar e custear as pesquisas necessárias para a atividade da pesca. Ressaltou que “falta união à categoria e entre todos os participantes da cadeia da pesca, pois muitas vezes cada segmento pensa apenas em si no seu próprio umbigo e ninguém pensa no coletivo”.

Para o então Prefeito da cidade do Rio Grande Fábio Branco, que participou ativamente de todo o processo “ficou evidenciado que o Governo Federal agiu com má vontade para com os pescadores e houve resultado sim com as paralisações efetuadas na ocasião”. Completando ressaltou em depoimento pessoal “que os pescadores precisam se unir, pois as coisas em Brasília são definidas na base da pressão popular”. Pelo seu entendimento “a pesca no Brasil passa por momentos muitos difíceis e a união de todos é fundamental”. Finalizou dizendo “quem perde sempre é o lado mais fraco no caso os pescadores, eles é que sofrem”.

O Coordenador do Fórum Permanente da Pesca Marinha do Sul do Brasil, o senhor Jorge Mello, representante dos armadores de pesca emalhe de Rio Grande, argumentou que a partir desse advento houve um “princípio de união da categoria, pois houve a fundação do fórum e creio que podemos enquadrar como ação positiva e que o episódio serviu de lição para todo o segmento, pois houve a união dos pescadores, armadores, industriais e poder público nas esferas municipal e federal”. No seu entendimento “a pesca só se fortalecerá se houver união de todos os segmentos e mudança radical no ministério da pesca principalmente em relação ao procedimento denominado gestão compartilhada. Essa tal gestão só trás malefícios para o setor”. Para ele os Ministérios não se acertam, não há acordo, pois reina um clima de animosidade entre esses dois órgãos federais. Há também outro fator não menos preponderante: “Há muita ingerência política no MPA” Concluindo frisou que “é importante à defesa do meio ambiente, ninguém contesta, mas precisamos verificar o lado mais frágil que é dos pescadores, afinal há grande geração de emprego, renda e impostos decorrentes da atividade pesqueira nacional”.

Essa visão dos fatos e da própria gestão social da pesca é a dos empresários. Contudo, torna-se importante opinião dos pescadores, os quais muitas vezes não participam desses espaços e não se sentem representados por suas entidades.

Como já referido anteriormente, além das dificuldades apresentadas de receio dos pescadores, houve a problemática de ouvir o número estabelecido como mínimo para atestar esse, pois a rotatividade nesse setor tem sido grande. Dados do Sindicato dos Pescadores atestam que muitos pescadores deixaram a atividade nos últimos tempos atraídos por outras atividades que remuneram mais que a pesca no oceano, como o Polo Naval.

Em primeiro lugar, dos pescadores que responderam ao questionário que participaram da manifestação, TODOS concordaram que a manifestação foi importante para alcançar o objetivo proposto que era a alteração da legislação então vigente e que prejudicava a categoria. Inclusive alguns (quatro) são sabedores que já está em curso uma nova iniciativa nesse sentido.

Já em relação ao Sindicato houve total inversão das opiniões, tendo inclusive um número considerável deles (15) manifestado vontade absoluta de “se pudessem saiam já do sindicato”. Para esses o sindicato não ajuda em nada a categoria e que a pesca como atividade não tem futuro.

Nenhum deles, ou seja, 100% por cento do quantum pesquisado participam das reuniões do Sindicato, sendo que oito deles, nem sabem onde fica a sede. Sabem da existência do mesmo pelo acordo salarial anual, onde há recomposição em seus salários.

Em relação à participação popular e gestão social, muitos (12) alegaram desconhecimento da matéria, tendo alegado “pouca cultura”, confundindo o termo cultura com educação, mas acham que é algo importante para a categoria profissional, inclusive querem participar de atividades para melhorar a vida e as condições de trabalho dos pescadores. Três deles creem que participação popular seja efetivada no ato de votar na eleição e o restante do grupo não quer saber disso, pois estão preocupados em “melhorar de vida”, “trabalhar” ou “tem coisa mais importante a fazer”. Chamou a atenção a observação realizada por muitos (dez) que a comunidade pesqueira precisa ser mais ouvida pelo governo, principalmente em relação à legislação.

A quinta e a sexta perguntas foram respondidas com uma série de alternativas e percebeu-se que a categoria convive com inúmeros problemas que impõe aos trabalhadores uma perspectiva muito ruim em relação ao futuro da categoria, enquanto que as soluções apresentadas foram em decorrência dos problemas referenciados, senão vejamos:

<b>Número de Pescadores</b>	<b>Problemas Apresentados</b>
<i>06 Pescadores</i>	Fiscalização por parte do IBAMA – Truculência e Agressividade para com Pescadores “Não somos vagabundos ou ladrões” O que falta é respeito por parte dos fiscais.
<i>04 Pescadores</i>	Só há problemas em relação ao Emalhe e o Arrasto? Grande parte dos barcos catarinenses está em nosso litoral pescando nosso peixe!
<i>03 Pescadores</i>	Jornadas de Trabalho exorbitantes muitas vezes trabalhando mais de dezesseis horas seguidas.
<i>03 Pescadores</i>	Remuneração muito baixa
<i>02 Pescadores</i>	Acomodações e comida muito ruim fornecida pelos patrões.
<i>01 Pescador</i>	Não há seguro defeso para pescador profissional.
<i>01 Pescador</i>	Toneladas de pescado são jogadas no mar por obrigação da lei.

Assim constata-se que os pescadores estão desiludidos em primeiro lugar com seu Sindicato que acreditam não representá-los com determinação e por consequência nos espaços de discussão devido à falta de sintonia entre seus problemas apresentados e as discussões havidas no fórum marinho. A última ata de número 2, de reunião realizada em oito de dezembro de 2012, enumera as demandas a serem atendidas dentre a quais se

destaca a criação de períodos de defeso geral para toda a pesca (única demanda apresentada pelos pescadores e que entrou na pauta do Fórum Marinho).

Ressalta-se que as demandas colocadas pelos pescadores não encontra guarida junto ao Fórum Marinho, pois questões como a drogadição crescente junto à categoria e as condições precárias do exercício da atividade não são tratadas com a devida importância pelos demais atores envolvidos no processo de gestão da atividade.

Já do ponto de vista do Sindicato dos trabalhadores, de acordo com depoimento pessoal do Presidente do Sindicato dos Pescadores Profissionais da cidade do Rio Grande, o senhor Carlos Roberto Silva Medeiros, “crê que a manifestação foi muito importante para demonstrar ao Governo Federal a inconformidade da categoria com aquela legislação”. O problema da pesca hoje segundo ele é a “tal gestão compartilhada entre o Ministério da Pesca e o ministério do Meio Ambiente” concluindo assim.

Revelou que o “Governo Federal abandonou a pesquisa, os recursos estão todos bloqueados lá no Ministério. Como podem proibir a pesca de alguma espécie sem estudo” perguntou. Revelou certo descaso com a categoria por parte do Fórum da Pesca Marinha, “só fui convidado para a primeira reunião, aquela da fundação, depois nunca mais me convidaram para nada”. Para o presidente “o sindicato dos armadores não existe, pois seus dirigentes não querem a colaboração do sindicato dos pescadores”, frisando, portanto um conflito entre as categorias que se reflete na não participação deles no espaço.

“A Pesca sofre de morte súbita” afirmou, quase em caráter terminativo, completando “que precisa haver gente no Ministério que conheça a atividade e não políticos aventureiros”. Concluiu afirmando que “o setor pesqueiro precisa se unir, senão vamos morrer todos – armadores, indústrias e pescadores”.

## CONCLUSÃO

Com base na experiência vivenciada, inclusive de forma pessoal, quando o autor participa das manifestações e com os dados e opiniões coletados, defende-se que o fato acontecido e relatado nesse artigo, a entrada em vigor da Portaria IBAMA 121/98, desencadeou uma ação coletiva em que num primeiro momento contribuiu de forma clara na criação de um espaço de discussão, o Fórum Marinho, e que devido à velha problemática dos órgãos públicos, morosidade e dissenso entre os órgãos intervenientes acabou por gerar as manifestações, que foram importantes em determinado momento da categoria dos pescadores.

Houve, portanto uma tentativa de desencadeamento de gestão social, mas que devido à falta de ressonância das vozes dos pescadores nesses espaços de gestão social e a percepção posterior de que a manifestação serviu para apenas atender os interesses de uma das categorias profissionais, a saber, os armadores e proprietários de pesca, esse processo de construção de gestão social sofreu um esfriamento.

A Manifestação não foi um projeto coletivo dos pescadores profissionais. Foi antes de tudo, um ato de descontentamento em relação à fiscalização realizada pelos órgãos competentes, em especial ao IBAMA.

Conclui-se que as demandas dos pescadores são raramente colocadas em pauta nos espaços, pois outras discussões são demandadas com maior força e, portanto ocupam o espaço quase de maneira total. A utilização do Fórum Marinho poderia ser importante no estabelecimento de condições propícias para as reivindicações dos pescadores profissionais.

Assim expressões captadas dos pescadores profissionais como “não quero me envolver”, “tenho mais o que fazer” e “preciso ganhar a vida” não podem ser

condenadas de pronto, pois a falta de representatividade da categoria contribuiu apesar da não participação de muitos senão a totalidade dos pescadores nos espaços de gestão social.

Essa participação seria fundamental, inclusive para atendimento de grande parte das demandas, pois se verificou que os pescadores têm muitos problemas direcionados a relação patrão – empregados (capital x trabalho) e que não são objeto de discussão e são excluídos do debate público. Não há como colocar os armadores, indústrias e pescadores profissionais do mesmo lado, ou seja, todos juntos, pois alguns interesses são absolutamente conflitantes.

A organização dos pescadores carece de oferecer condições ideais para estabelecimento de uma nova forma de percepção da gestão social em seu grupo. A continuidade de futuras manifestações passa por um projeto de construção coletiva e não por um movimento de cima para baixo (imposição dos armadores).

Os depoimentos dos pescadores demonstram claramente que muitos gostariam até de abandonar seu sindicato devido à percepção de que o mesmo não representa seus interesses. Tem-se percepção que o Sindicato é tratado como um feudo, numa prática ultrapassada de “coronelismo”.

Mostra-se assim um quadro crítico em relação à microparticipação, aquela mais básica que é feita no menor grupo de inserção social. Quando percebemos que não há a mais básica das participações não há como concluir que na macroparticipação haja participação importante. Nesse caso, ficou estabelecido que não alcançam por diversos fatores esse estágio.

Começa no modo de vida que cada um leva, passa pela atividade de baixa remuneração e ascensão nula (quem nasce pescador morre pescador), pelo peso de uma jornada exaustiva, pela falta do convívio familiar, pelas condições muitas vezes desumanas das embarcações, pela agressividade e truculência dos órgãos de fiscalização e pelo sentimento que o pescador é abandonado, pois não se sente representado pelo seu Sindicato.

Conclui-se que há muito que fazer em matéria de gestão social junto à categoria. Perdeu-se um momento único, pois deveria ser utilizado o espírito coletivo, o calor da reivindicação para estabelecer um novo paradigma junto aos diversos atores envolvidos. Deixou-se esfriar esse *animus* que daria quiçá uma condição mais favorável ao futuro dos pescadores e o desalento verificado poderia ter sido substituído por esperança de dias melhores, mais participação e outro quadro de relações mais fraternas e solidárias.

Não é possível a continuidade da atividade se não houver uma articulação consistente dos pescadores e intensa participação da categoria durante todo o processo. Para isso a gestão social é uma excelente ferramenta para atingir esse objetivo e obter êxito nessa ação.

Nela temos a tomada de decisão coletiva como característica básica, o que não ocorreu, pois houve uma decisão patronal imposta à categoria dos pescadores. O diálogo outra das características fundamentais foi mais no sentido de acompanhamento, pois claramente percebe-se que não houve um entendimento que deve ser o caminho de atendimento a decisão coletiva. O que na realidade aconteceu foi uma negociação, muito mais interessada em números do que a emancipação do homem como fim da gestão social. Tem-se, portanto uma falta de transparência, pois muitos dos pescadores apesar de participarem das manifestações viam-na como um caminho de reestabelecimento de sua condição profissional e não numa ação garantidora de qualidade de vida e como atividade de livre exercício da cidadania.



Sugere-se por fim a continuação dos estudos que envolvam a atividade econômica da pesca, em especial em relação a gestão social junto aos pescadores artesanais de nosso município.

### Referências:

ATA de Fundação do Fórum Permanente da Pesca Marinha do Sul do Brasil – Fórum Marinho, Rio Grande. 2011.

AVRITZER, Leonardo. *Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático*. Opinião Pública, Campinas, vol.14, nº 1, Junho, 2008, p. 43-64.

BAUER, Márcio A.L. *A construção social da identidade*. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

\_\_\_\_\_. *Solidariedade e Organização Social: A Luta do “Movimento dos Ilhéus” pela gestão social do território no arquipélago em Porto Alegre*. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

BORDENAVE, Juan E. Diaz Bordenave. *O que é Participação*. 1ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

CANÇADO, Cardoso Airton; OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende de; PEREIRA, José Roberto. *Gestão Social e Esfera Pública: aproximações teórico-conceituais*. Cadernos EBAPE. BR, v.8, nº 4, artigo 3, Rio de Janeiro, Dez.2010, p. 613-626.

\_\_\_\_\_; TENÓRIO, Fernando Guilherme; \_\_\_\_\_. *Gestão Social: reflexões teóricas e conceituais*. Cadernos EBAPE. BR, V.9, nº 3, artigo 1, Rio de Janeiro, Set.2011, p.681-703.

ESTATUTO SOCIAL - Diretrizes do Fórum Permanente da Pesca Marinha do Sul do Brasil, Rio Grande. 2011.

FRANÇA FILHO, G. C. de. Definido Gestão Social. In: SILVA JR, J. T.; MÂISH, R. T.; CANÇADO, A.C. *Gestão Social: Práticas em debate, teorias em construção*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008, p. 26-30.

IBAMA-INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Portaria 121-N*. Brasília. DF. 1998  
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA e MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Instrução Normativa Interministerial nº 12*. Brasília DF. 2012.

PEREIRA, Leonardo Lisboa. *Métodos de Pesquisa em Administração*. Orientação de Projetos de Iniciação Científica, Rio Grande. FURG, 2011.

ZIEBELL, Carmen. *IBAMA apreende 47 mil metros de redes de emalhe*. Jornal Agora, Rio Grande, 06 out 2010, p.4.

\_\_\_\_\_. *Protesto de Pescadores bloqueia BR 392 e tumultua Trânsito*. Jornal Agora, Rio Grande, 09 jun 2012, p.3.

\_\_\_\_\_. *Pescadores voltam a protestar bloqueando BR 392*. Jornal Agora, Rio Grande, 20 jun 2012, p.3.